



1ª Concentração de Drift Noturno Sever do Vouga

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 2647/CT/2025 Emitido em 11/04/2025



Artigo 1º - DEFENIÇÃO

1.1 - Definição

O Drift Noturno é um evento de cariz não competitivo, com organização do Vouga Sport Clube, devidamente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), que se realiza no dia 26 de abril de 2025 no Circuito de Sever do Vouga;

1.2 - Comissão de Honra

Clube	Vouga Sport Clube
Nome	Mário Martins Luis Gustavo Martins Alexandre Silva Luis Costa Luis Amaral Humberto Almeida Fernando Santos Joana Gonçalves Bruno Santos
Morada	Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga
Contactos	234 555 278 / geral@vougasportclube.pt

1.3 –Comissão Organizadora

Vouga Sport Clube

Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga

234 555 278

geral@vougasportclube.pt

Representado por:

Nome	José Manuel Barbosa de Almeida e Costa
	Carlos Alberto Pereira Silva
	Eugénio Paulo da Silva Tavares
	Alexandrino Meireles Gonçalves
	Filipe Marques Rodrigues
	Catarina Alexandra Martins Leitão
	Flávia Miriam Guerra dos Santos
	Luís Miguel Bastos Costa Lemos
	Emanuel Avelino Costa Formiga
	Sandra de Lurdes da Silva Henriques
	Maria Goreti Tavares Batista Morence
	Luís Gustavo Pereira Marques Martins
	Luís Filipe Santos Amaral
	Bruno Luís Guerra dos Santos
	Alexandre Bastos da Silva
	Fernando Martins dos Santos
	Luís Miguel Martins Costa

1.4 – Secretariado da Concentração

O Secretariado da concentração funcionará até ao dia 24/04 na sede do clube, das 08:00 às 18:30 e desde 25/04 no circuito Alto do Roçario, das 08:00 às 00:00.

– Responsáveis pela Concentração

Cargo	Nome	Licença
Diretor da Concentração	Alexandre Rocha	DP PT25/4693
Secretariado	Catarina Leitão	DPE PT25/4696
Comissários Técnicos	Alexandre Silva	CTC PT25 / 4699
	Fernando Santos	CTC PT25/4700
	Sérgio Silva	CT PT25/4703
Segurança da Concentração	Humberto Almeida	DP PT25/4694
Médico da Prova	Miguel Brites	MC PT25/1835

1.5 - Não poderá ser reclamada ou exigida à Organização qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais sofridos por qualquer participante, cabendo aos mesmos a obrigação de comunicarem diretamente o sinistro à companhia de seguros;

Artigo 2º - INSCRIÇÃO

2.1 - Todos os pilotos/condutores terão obrigatoriamente de ser detentores de Licença Desportiva Nacional emitida pela FPAK ou em alternativa deverão solicitar Autorização de Participação junto da organização no momento da inscrição e sendo válida apenas para este evento;

2.2 - Será permitida a inscrição de qualquer pessoa de maior idade, portadora de Licença FPAK ou Autorização de Participação, conforme ponto 2.1;

2.3 - As inscrições para participantes têm de ser realizadas junto do Vouga Sport Clube, através do e-mail (reservas@vougasportclube.pt) e dentro do prazo limite, até 23 de abril, quarta-feira;

2.3.1 - Informação Obrigatória para inscrição:

- Nome completo
- Número de Cartão de Cidadão
- NIF
- Carta de Condução
- Licença Desportiva FPAK Nacional ou AP
- Morada
- Marca e modelo da Viatura

2.4 – O valor da inscrição para o Drift Noturno é **70€**, incluindo seguro de acordo com o Artigo 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting no valor de 20€. No caso de requerer fatura, ao valor da inscrição (50€) será acrescentado o IVA.

2.5 - Cada participante tem direito a 2 acompanhantes gratuitos e uma viatura de assistência (menores até 12 anos não contam como acompanhantes).

2.6 – O Organizador irá realizar uma verificação técnica às viaturas que irão participar, para verificar se as mesmas têm os requisitos de segurança mínima para poderem participar e se estão em bom estado de conservação e de acordo com o artigo 6 do presente regulamento.

Artigo 3º - REGULAMENTO GERAL

- 3.1** - No Paddock, além do carro de drift, apenas será permitida a permanência de uma viatura de apoio. As restantes viaturas e atrelados deverão ficar no parque respetivo;
- 3.2** - Será possível entrar no recinto na sexta-feira a partir das 18h e até às 23h, devendo ser respeitada qualquer indicação dada pelo segurança ou membro da organização;
- 3.3** - No Paddock cada participante tem direito a um espaço no máximo com 6mts de frente e 4mts de fundo. Caso necessite de um espaço maior, deverá contactar previamente a organização;
- 3.4** - O Paddock dispõe de corrente elétrica. As equipas deverão levar extensões e não nos responsabilizamos por sobrecargas;
- 3.5** - É aconselhável colocar no chão uma tela impermeável que ocupe pelo menos a zona do motor;
- 3.6** - Para trocas de pneus, as equipas deverão deslocar-se ao local estipulado para o efeito. No local será disponibilizado uma máquina para troca de pneus e compressor (será cobrado um valor pela empresa que prestará esse serviço);
- 3.7** - Será proibida a entrada em pista de participantes que se apresentem sob efeito de álcool ou drogas;
- 3.8** - Piões e burnouts são expressamente proibidos no Paddock. Na pista apenas serão permitidos para evitar um despiste ou acidente, devendo o participante imobilizar a viatura o mais rápido possível;
- 3.9** - É expressamente proibido circular em pista com os pneus rebentados (manter o drift só com a jante). Caso esta situação seja verificada em algum dos participantes, o mesmo imediatamente parado e será proibido de retomar à pista, dando como terminada a sua participação.
- 3.10** - É expressamente proibido rebentar pneus em pista.
- 3.11** - É expressamente proibido mais do que dois carros em pista.
- 3.12** - O trajeto de ligação ao início do percurso assim como a circulação no Paddock, deverá ser realizada em velocidade reduzida e com especial atenção devido à presença de pessoas a pé;
- 3.13** - Ao longo de todo o evento, os participantes e seus acompanhantes deverão respeitar todas as indicações fornecidas pelos membros da organização, sob pena do cancelamento da inscrição;
- 3.14** - A organização não será em caso algum obrigada a devolver o valor da inscrição;
- 3.15** - Qualquer situação não prevista no presente regulamento, será apreciada e decidida exclusivamente pela comissão organizadora;
- 3.16** - Os participantes e suas equipas poderão entrar com comidas e bebidas para consumo próprio, sendo proibida a venda de qualquer material, exceto merchandising do próprio. A utilização de fogareiros é autorizada, no entanto devem ser salvaguardadas as condições de segurança contra incêndios e limpeza do solo.
- 3.17** - **Se não concorda com o presente regulamento, não participe no evento. A inscrição no evento, pressupõe a total concordância de todo o disposto no mesmo.**

Artigo 4º - BRIEFING

4.1 - A presença dos participantes no briefing é obrigatória. Mesmo em competições conceituadas, nem aos melhores pilotos profissionais lhes é permitido dispensarem o briefing. O Briefing é fundamental para o bom funcionamento do evento e de relevada importância por questões de segurança, e por esse motivo é de presença obrigatória por todos os participantes;

4.2 - A falta de comparecimento no briefing sem pré-aviso ou justificação válida, é punível com o cancelamento da inscrição do participante, impedindo a sua entrada em pista e não havendo lugar a qualquer indemnização ou reembolso;

4.3 - Para manter a inscrição ativa e poder participar no evento, terá de pagar uma sanção no valor de 20€ e dependerá sempre de autorização do Diretor da Concentração, tendo de aguardar pela disponibilidade dos mesmos para que lhe seja efetuado o respetivo Briefing;

4.4 - Na impossibilidade do Diretor da Concentração conseguirem realizar esse Briefing extraordinário, fruto das funções que os mesmos ocupam no desenrolar do evento, ficará o participante impedido de entrar em pista;

4.5 – Após Verificações Técnicas, será entregue um selo de participação, pelos Comissários Técnicos, que deverá ser colado de forma visível no vidro frontal do carro, sem o qual não estão autorizados a entrar em pista;

Artigo 5º - PROGRAMA

5.1 - O evento tem previsto o seguinte programa, o qual poderá sofrer alterações por motivos de força maior:

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
6ª feira	11 abril

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
4ª feira	23 abril	23:59

DECORRER DO EVENTO

Dia	Data	Hora	
Sábado	26 abril	17h00	Briefing
Sábado	26 abril	19h00	Abertura de Pista
Sábado	26 abril	23h59	Fecho de Pista

Artigo 6º – Veículos

6.1 - Só serão permitidos veículos com tração traseira (originais ou convertidos);

6.2 - Fugas de água, óleo ou combustível, não serão toleradas;

6.3 - Antes de entrar em pista, o participante deve sempre assegurar-se de todas as condições de segurança da viatura, e de que não existem fugas de líquidos;

- 6.4** - Os para-choques frontal e traseiro poderão ser removidos por motivos de força maior;
- 6.5** - Todos os veículos terão obrigatoriamente de possuir no seu interior e em local de fácil acesso, um extintor de no mínimo 2kg e dentro do prazo de validade;
- 6.6** – É expressamente proibido transportar pessoas em pista no banco traseiro.
- 6.7** - Para circulação noturna, as viaturas terão de estar equipadas com pelo menos duas luzes na dianteira de cor branca ou amarela, e pelo menos uma luz de cor vermelha na traseira;
- 6.8** - Não serão aceites viaturas que não apresentem as condições mínimas de segurança, e/ou que apresentem elevados danos na carroçaria ou chassis, podendo a inscrição ser cancelada e o piloto impedido de entrar em pista;
- 6.9** - Viaturas Cabrio terão obrigatoriamente de possuir roolbar ou arco de segurança, ou hardtop instalado.

Croquis do Recinto

EM ADITAMENTO

A Comissão Organizadora